



SETOR DE CONTABILIDADE

Fls.	102
Ass.	

Ao Senhor
Antônio Milton da Silva Mourão
Secretário de Planejamento Administração e Finanças
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2019, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com **(prestação de serviços médicos clínicos e em diversas especialidades)** para atender as necessidades do Município de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02 11 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE
10 122 0119 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 301 0119 0233 0000 MANUTENÇÃO DO PAB
10 302 0119 2032 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE UPA'S
10 301 0119 2068 0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO
0.1.02 – FUS
0.1.14 – CUSTEIO-PAB/MAC/PSF

Coelho Neto – MA, 20 de novembro de 2019

Alberto Carvalho Cunha
CRC-TO 000981/O-0-T-MA
Contador Geral